



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 2.273/2011**

*“Declara de Utilidade Pública as entidades que especifica e dá outras providencias.”*

Eu, **DIRCEU LUIZ LANZARINI** – Prefeito de Amambai – MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública as “ ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES”, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, conforme segue:

**I-** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA, com sede à Rua Cassiano Marcelo, n.º 1251, Centro, em Amambai –MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.889.409/000-07;

**II-** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO PINTO DA SILVA, com sede à Rua Tamarino Pimentel, n.º 974, Vila Pimentel, em Amambai –MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.989.854/0001-05;

**III-** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL AYRTO SENNA, com sede à Rua `Mato Grosso, s/nº, Vila Durex, em Amambai –MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.026.709/0001-70;

**IV-** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL Flavio Augusto Coelho Derzi, com sede à Rua Itrio Corrêa da Costa, n.º 607, Vila Limeira, em Amambai –MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.557.451/0001-48;

**V-** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JULIO MANVAILER, com sede à Rua Minas Gerais, n.º 1000, Vila Glória, em Amambai –MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.990.464/0001-55;

**VI-** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA BATAGLIN MACHADO, com sede à Rua Francisco Serejo Neto, n.º 319, Centro, em Amambai –MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.490.882/0001-46;

**VII** – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MARLENE VILARINHO DE ALBUQUERQUE, com sede à Rua Rio Grande do Sul, s/nº, Vila Cristina, em Amambai-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.548.069/0001-78;

**VIII** – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MITA RORY, com sede na Rodovia Amambai/Ponta Porã KM 02, zona rural, em Amambai-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.548.076/0001-70;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**IX** – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DR. RACHID SALDANHA DERZI, com sede à Sete de Setembro, nº 1639, Centro, em Amambai-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.990.548/0001-99;

**X** – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSO LAR, com sede à Rua dos Expedicionários, nº 1750, Vila Jussara, em Amambai-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.626.187/0001-94;

**XI** – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSO MUNDO, com sede à Rua José Luiz Sampaio Ferraz, s/nº, Centro, em Amambai-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.626.211/0001-95;

**XII** – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO APRENDIZ, com sede à Rua Dom Pedro II, nº 482, Residencial Alcindo Franco Machado, em Amambai-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.124.805/0001-26;

**XIII** – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO DO SABER, com sede à Rua Sebastião Espíndola, nº 4380, Vila Cristina, em Amambai-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.953.915/0001-75;

**XIV** – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA, com sede à Rua Atílio Bataglin, nº 1295, Vila Limeira, em Amambai-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.626.207/0001-27;

**XV** – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TERRA MATER, com sede à Rua Alcindo Franco Machado, nº 3317, Vila Cláudia, em Amambai-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.836.688/0001-96;

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2011.

  
**DIRCEU LUIZ LANZARINI**  
Prefeito Municipal

  
**BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS**  
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul).  
Diário nº 0451- Caderno 03.  
Em 28 de Outubro de 2011